



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [cmcensul@bol.com.br](mailto:cmcensul@bol.com.br)

EXMO. SR.

**PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

## **INDICAÇÃO Nº 158/2018**

**OS VEREADORES**, infra-assinados com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICAM** ao DER- DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM- Sr. Sérgio Sivalenti, que pelo setor competente, **tomar providências em relação as Rodovias que ligam Centenário do Sul/PR a Porecatu/PR, e Miraselva a Centenário do Sul/PR.**

**JUSTIFICATIVA:** Porque estas estradas são muito utilizadas pelos munícipes de Centenário do Sul/PR para ir as cidades de Londrina e Porecatu, e a população está nos cobrando, pois tais buracos ocasionam danos aos veículos, dos cidadãos que trafegam por aquelas localidades.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de Novembro de 2018.

**MARLON DO KIOSKI**  
Vereador

**Prof. ADAM LINEKER**  
Vereador